

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5964, DE 29DE DEZEMBRO DE 2010.

EMENTA: Aprova projeto de construção com parâmetros especiais de zoneamento nos lotes que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

considerando ser o nosso Município dentre a região metropolitana o de maiores

considerando que os índices urbanísticos não contemplam as reivindicações

iniciais;

avanços;

considerando que as tendências de crescimento seguem vetores de desenvolvimento

da Cidade;

considerando o retorno fiscal ao Município em tributos tais como ICMS, ISS e IPTU e considerável aumento na oferta de trabalho;

considerando o beneficio social aos munícipes e promovendo o Município,

DECRETA:

Art. 1.° - Fica aprovado com parâmetros especiais de zoneamento, o projeto de construção de um prédio residencial transitório a ser edificado na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, lotes 12 e 28 da Quadra 33, no Bairro 25 de Agosto, no 1.° Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em

29 de

dezembro de 2010.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

57.18 29 12 -10